



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

Ata da 25^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Carvalhópolis que aconteceu no dia 22 de agosto de 2016, às 19 horas e contou com a presença de todos os vereadores. O Vereador Alexandre diz que não consta fala do Presidente na ata que falou que a abertura de Rua era para beneficiar simplesmente o Doutor Gilson. O Presidente faz ressalva e que no asfaltamento de parte do Jardim Bela Vista no tempo do Zequinha e diz que era uma vergonha não fazer aquele trecho justificando ser área verde. O secretário da mesa fala sobre o Projeto de Lei 08/2016 sobre autorização de concessão de direitos para uso de bens públicos e explica que já foi lido, mas está parado e que solicitou ao Presidente nova leitura para ver se é possível chegar há uma conclusão para fazer emendas solicitadas pelos Vereadores. O Presidente fala que todos sugeriram fazer emendas ao Projeto. O Vereador Alexandre questiona se será colocado em votação. O Presidente diz que apenas em discussão. O vereador Paulo Eduardo fala que tem uma discussão para colocar emenda e que tem horas que pensa que não e cita o ponto da praça e explica que a pessoa que pegar o ponto precisa sair para ceder o local para festa e ao mesmo tempo se modifica o Projeto para não sair a festa perde essa arrecadação, O Presidente fala que nada impede de que a festa construa uma barraca lá dentro para vender as coisas. Alfrânio disse que pode ser feito realmente desta forma. O Vereador Alexandre ainda cita festas de escolas, festas juninas e que quem ganha o ponto perde muito mais. O vereador Cristóvão fala que em conversa com alguns festeiros eles mesmo disseram que o bar não dá tanta arrecadação assim. O Vereador Paulo Eduardo fala que então é preciso acrescentar a palavra não que já soluciona este problema da praça. Cristóvão fala da questão da arrecadação para festa e questiona e a pessoa der uma contribuição para a festa. Denil diz que está de acordo em pensar nos festeiros. O vereador Cristóvão fala que se soubesse o valor da concessão poderia saber o valor que a pessoa poderia pagar para a festa para se manter no local. O vereador Paulo Eduardo disse que poderia pagar uma multa de dois salários mínimos por exemplo. A Vereadora Adriane diz que ficará ruim e os festeiros reclamaram. O vereador Denil diz que é contra essa emenda, pois já foi festeiro e sabe como é difícil. O vereador Alfrânio diz que não devem nem votar o Projeto, pois o dono do ponto tem muitos gastos para ceder o espaço quando for solicitado. Alfrânio sugere votação dos outros itens e exclui o ponto da praça do Projeto. Paulo Eduardo diz que a praça continuará morta, pois o local gera emprego e anima a cidade. O Vereador Cristóvão fala dos pontos onde não se poderá vender bebidas alcoólicas e acredita



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

quer não haverá lucros e que ninguém pegará um ponto desse tipo. O Vereador Alexandre fala que ninguém vai abrir um empreendimento no lago para vender guaraná. Paulo Eduardo fala que é a favor de colocar emenda para o ponto da praça e para os pontos que estão proibindo a venda de bebidas alcoólicas. O Vereador Alexandre pede para que se caso vote que coloque período de vacância para 1 de janeiro de 2017 para não prejudicar a atual festa. O Vereador Antônio Carvalho fala que o horário de funcionamento do lago pode atrapalhar o dono do bar no local e que isso precisa ser estudado. A vereadora Adriane sugere que seja votado assim e que os festeiros donos façam um acordo. O Vereador Alexandre fala para vereadora que esse acordo nunca existe e que A Vereadora já foi festeira e sabe disso. Adriane fala que realmente é complicado, mas pensa no outro lado. Alexandre fala que no lago venda somente de refrigerantes é inviável. Após discussão o Projeto 09/2016 de autoria do Poder executivo Municipal é colocado em votação, após ser retirado a pedido do Vereador Alfrânio para esclarecimento de dúvidas segundo o Vereador Cristóvão e que verificou a existência de dois processos relacionados a abertura de rua ainda não conclusos. O Vereador Alfrânio faz um comentário e esclarece que o artigo que pede adiamento de votação é o artigo 188 e faz a leitura do mesmo. O Projeto de Lei é colocado em votação ressalvado que os pareceres já teriam sido apresentados e lidos. O Projeto é reprovado por 5 votos contra 4 a favor. Votaram contra os Vereadores Sirley, Pedro, Adriane, Cristóvão, Antônio e a favor os Vereadores Alexandre, Alfrânio, Denil e Paulo Eduardo. Sem inscrições para uso da tribuna o Presidente encerra a sessão marcando próxima para o dia 29 de agosto de 2016. Eu, Sandro Silva dos Santos lavro a presente ata que por todos vai assinada para a configuração dos fatos.

Carvalhópolis, 22 de agosto de 2016.

Antônio Carvalho
Presidente

Adriane Rodrigues de Carvalho
Vice-Presidente

Cristóvão Rodrigues de Carvalho
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

Alexandre Rabelo de Carvalho
Vereador

Pedro Gonçalves Filho
Vereador

Denil dos Reis Codignole
Vereador

Emílio Alfrânio Pereira
Vereador

Paulo Eduardo de Lima
Vereador

Sirley Messias Alves de Carvalho
Vereadora